



**MUNICÍPIO DE ALCobaça**  
**Unidade Administrativa e de Modernização**

**EDITAL N.º 17/2019**

Eleição do Parlamento Europeu – 26 de maio de 2019  
Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

**PAULO JORGE MARQUES INÁCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia **05 de abril de 2019**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

Freguesia	N.º de Agentes a Recrutar
Alfeizerão	33
Bárrio	20
Benedita	44
Cela	28
Évora de Alcobaça	32
Maiorga	9
São Martinho do Porto	11
Turquel	27
Vimeiro	19
Aljubarrota	44
União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria	42
União das Freguesias de Coz, Alpedriz e Montes	27
União das Freguesias de Pataias e Martingança	59

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Paços do Concelho de Alcobaça, 12 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Marques Inácio, Dr.)